O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO COMO PRINCÍPIO NORTEADOR DA INCLUSÃO SOCIAL

English Conceição de Santana Bonfante
Regina Isabel Dias

RESUMO

O presente artigo discute o Projeto Político Pedagógico como princípio norteador da inclusão social. Nesse estudo, a construção do Projeto Político Pedagógico é considerada o primeiro passo para a concretização desse ideal. Pois o mesmo oferece subsídio para o estabelecimento de uma escola autônoma e democrática, possibilitando a oportunidade de elaborar, implantar, desenvolver e avaliar suas próprias diretrizes, inter-relacionadas com as necessidades da comunidade a qual está inserida. No entanto, como a realização dessa proposta requer transformações significativas em todo o sistema educativo, dentre elas, compromisso profissional e social, o estudo mostra que apesar de diversas ações positivas e significativas, a construção do projeto político pedagógico como princípio norteador da inclusão social ainda depende de ações mais concretas e de um efetivo trabalho de conscientização.
Palavras-chave: Projeto Político Pedagógico, inovação, autonomia da escola, inclusão social e ensino-aprendizagem.

INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico tem sido debatido e defendido atualmente como instrumento para se estabelecer uma escola pública autônoma e com gestão democrática e aberta. O mesmo é considerado um documento de identidade que retrata a realidade atual da escola, apresenta o que ela pretende ser e, explicita o que é necessário e de que maneira esses ideal será alcançado. Nesse sentido, o presente artigo tem por finalidade realizar um estudo, visando tanto à construção de um embasamento teórico quanto à realização de uma pesquisa de campo no propósito de identificar na prática das escolas a presença de tais princípios para em seguida analisá-los de acordo com algumas teorias relacionadas ao tema. Ao mesmo tempo, buscou-se inter-relacionar o Projeto Político Pedagógico como princípio norteador da inclusão social, tendo em vista que as políticas nacional e mundial de educação asseguram a toda às pessoas o direito à educação de qualidade, independente do gênero, da etnia, da idade, da cultura, da classe social ou capacidade cognitiva.

A metodologia da pesquisa é de natureza descritiva e a abordagem da análise é qualitativa, como objeto de estudo tomaram-se sete escolas públicas do Município de Aracaju/SE, envolvendo tanto escolas ensino fundamental quanto da educação infantil. A escolha pelas escolas municipais deve-se ao fato de as mesmas já estarem devidamente legalizadas para a gestão democrática através das Leis municipais nº. 3.074 e nº. 3.075/2002. A pesquisa de campo foi realizada através de questionários elaborados exclusivamente para este fim e contendo questões fechadas e abertas, através da técnica de entrevista semi-estruturada e devidamente fundamentada através de estudos bibliográficos realizados por meio de livros impressos e consultas em meios eletrônicos através de fontes cientificamente reconhecidas. A coleta dos dados adquiridos nas entrevistas estão agrupados, descritos, interpretados e analisados no decorrer do artigo.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ENQUANTO AÇÃO EMENCIPATÓRIA

O Projeto Político Pedagógico surgiu com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, artigos 12, 13 e 14) LDB. Segundo Carneiro (1998), de modo bastante abrangente, a LDB através dos referidos artigos, transfere à comunidade escolar o compromisso de elaborar, implantar, desenvolver e avaliar suas próprias diretrizes inter-relacionadas com as necessidades da comunidade em que está inserida, ou seja, supõe que haja uma articulação entre escola, família e comunidade. No entanto, o autor ressalta que tal compromisso apesar de representar maior responsabilidade para a escola, também representa maiores possibilidades, pois oferece mecanismos para que a mesma inicie seu exercício de autonomia. Além disso, o Projeto Político Pedagógico busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sócio - político e com os interesses reais e coletivos da população majoritária.

Para Gadotti (2004), o Projeto Político Pedagógico (denominado a partir daqui como PPP) está inserido em um contexto bastante amplo que envolve: além das exigências da Legislação a própria transformação da sociedade, incluindo às propostas de educação para todos com qualidade e equidade, defendida por organismo nacionais e internacionais. Nesse sentido o mesmo afirma que:

> A crise paradigmática também atinge a escola e ela se pergunta sobre si mesma, sobre seu papel como instituição numa sociedade pós-moderna e pós-industrial, caracterizada pela **globalização da economia, das comunicações, da educação e da cultura** pelo **pluralismo político**, pela **emergência do poder local.** Nessa sociedade cresce as reivindicações pela **participação** e **autonomia** contra toda forma de uniformização e o desejo de afirmação da singularidade de cada região, de cada língua etc. A **multiculturalidade** é a marca mais significativa do nosso tempo. (GADOTTI, 2004, p. 33)

Desse modo, ainda com base em Gadotti (2004) o PPP caracteriza-se como um instrumento que visa à construção de uma escola autônoma e democrática, deve contribuir para a definição de um trabalho pedagógico em sua totalidade e a partir dos interesses e necessidades de cada comunidade escolar. Assim, a elaboração do Projeto Político Pedagógico deve partir da realidade da escola e ter por finalidade sua transformação, visando intervenções responsáveis e conscientes em benefício da coletividade e englobando as dimensões políticas e pedagógicas que lhes são atribuídas.

Essas dimensões, segundo Gonçalves e Abdulmassih (2001), são: Política porque traduz uma direção envolvendo pensamento e ação e revelando uma visão de mundo, de sociedade, de educação e profissional que se deseja construir, por isso deve ser entendido como um processo inconcluso, permanecendo como um horizonte para a escola e sempre aberto às mudanças. Pedagógica porque exprime intencionalidade, ou seja, a possibilidade de tornar real a intenção da escola, em um processo que deve subsidiar e orientar as ações educativas, visando à formação do ser humano como um todo: participativo, compromissado, crítico e criativo.

Nesse sentido, de acordo com Padilha (2005), a construção do PPP requer utopias, atitudes, estratégias concretas e, sobretudo trabalho coletivo dentro de um processo dialógico, visando garantir a participação efetiva de todos os segmentos que compõe a escola, incluindo a comunidade interna e

externa. Sua preocupação maior deve estar voltada para o aluno, tendo em vista que este é razão de existência da escola. Para esse autor, considerando que o projeto supõe a idéia de se lançar para frente, às utopias contemplam suas bases mais sólidas, sem elas o projeto pode perder sua razão de ser. No entanto, o autor ressalta que isso não significa que o projeto deva ser utópico, mas sim que deve partir delas para em seguida dialogar com a realidade da escola e definir as estratégias possível para alcançar a escola ideal.

Segundo Veiga (2003), o PPP traz consigo a idéia de inovação, mas essa inter-relação somente tem sentido se estiver direcionada para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, baseada nas múltiplas necessidades sociais e culturais da população. Entretanto, de acordo com a mesma autora, inovação e projeto político pedagógico podem ser entendidos e utilizados tanto como “ação regulatória ou técnica” quanto como “ação emancipatória” e instrutiva. Enquanto ação técnica o projeto assume um caráter regulador ou normativo, de modo geral, é elaborado apenas no sentido de cumprir normas burocráticas. Pode até resultar em inovações, mas estas se dão através de normas e prescrições, ou seja, busca introduzir algo novo dentro de um processo já instituído sem considerar os sujeitos desse processo nem as relações que se estabelece entre o institucional e o contexto social. Desse modo, o projeto torna-se um documento pronto e acabado, isolado da realidade e distante dos interesses coletivo.

Enquanto ação emancipatória o projeto é considerado uma construção humana e coletiva que busca a inovação através da conscientização e do diálogo entre todos os sujeitos envolvidos no processo. Nele permeia a intencionalidade em busca da transformação plena que ocorre de dentro para fora e reforça o poder de argumentação e solidariedade, visando à formação de valores ético-social que emana respeito às diferenças, às particularidades e às singularidades de cada instituição e de cada sujeito nela envolvido. Sob a ótica da inovação emancipatória, o PPP caracteriza-se como:

> um meio de engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias no sentido de buscar soluções alternativas para diferentes momentos do trabalho pedagógico-administrativo, desenvolver o sentimento de pertença, mobilizar os protagonistas para a explicitação de objetivos comuns definindo o norte das ações a serem desencadeadas, fortalecer a construção de uma coerência comum, mas indispensável, para que a ação coletiva produza efeitos. (VEIGA, 2003, p. 275)

Nesse sentido, de acordo com Veiga (2003), o PPP norteia e direciona as ações individuais e coletivas de cada instituição educativa, suas principais características são: a democratização da escola, sem disfarçar suas dificuldades e pessimismo, mas partindo dessa realidade para alcançar um futuro ideal; pressupõe a inclusão, visando atender às diversidades e lançando-se nas incertezas para comprometer-se com as igualdades educacionais e com êxito no ensino-aprendizagem e; por ser coletivo e integrador favorece o diálogo, a cooperação e a interação entre os sujeitos componentes da instituição, viabilizando a construção histórico-social dos indivíduos.

Portanto, pode-se considerar que a construção do PPP, de acordo com visão dos autores em referência, está direcionada para processo de inclusão social, tema altamente debatido e defendido atualmente pelos diversos setores da sociedade. Mas para que esse debate se concretize, faz-se necessário que a escola como um todo se transforme e, transformar não significa apenas mudar. Transformar significa ultrapassar os limites da própria realidade cultural da escola, visando por meio do

diálogo e da conscientização o envolvimento de todos em objetivos comuns, dentre eles a concretização do processo de ensino-aprendizagem. Neste sentido entendemos que o papel e ser a responsável pela promoção do desenvolvimento do cidadão, no sentido pleno da palavra. Então, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também a incumbência de definir as mudanças que julga necessário fazer nessa sociedade, através das mãos do cidadão que irá formar.

INCLUSÃO ESCOLAR

Atualmente fala-se muito em inclusão enquanto opção educacional que coloca, no mesmo ambiente escolar, pessoas normais ao lado de pessoas com necessidades especiais educativas. Entretanto, esta inclusão não se refere somente a eles, mas sim a uma gama de diversidade existente em sala de aula regular. A realidade do processo de educação inclusiva transborda pelas barreiras dos alunos necessidades especiais educativas, pois, não são só eles que estão sendo excluídos da sala de aula regular os alunos que apresentam algum déficit de aprendizagem ou defasagem nos conteúdos aplicados à turma, também encontram-se à margem desta educação para todos.
O artigo 5º da Constituição Federal Brasileira assegura a inclusão educacional, garantindo a todo indivíduo o direito à educação. Na prática, significa que todos devem ter acesso à escola. Esse é o sentido da inclusão escolar, em que se educando todos os alunos juntos, aqueles portadores de necessidades especiais terão melhores oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento para a vida em sociedade. “Entende-se por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.” (artigo 58 da LDB)
Este artigo da 9.394/96 defende que a educação dos portadores de necessidades especiais deve se dar de preferência na rede regular de ensino, o que traz uma nova concepção na forma de entender a educação e integração dessas pessoas.
Mas, o mero fato de constar em Lei, não significará muito se as ações ensejadas para a inclusão das pessoas com necessidades especiais não sejam planejadas e estruturadas de modo que elas tenham seus direitos plenamente respeitados.
É urgente que pesquisadores e educadores concentrem esforços para discutir e pesquisar essa temática, em todos os níveis e modalidades de ensino
A educação especial é um dos locus privilegiados onde se travam as discussões e representações acerca das políticas educacionais para os sujeitos deficientes. No entanto, é entendida pelos teóricos como uma subárea da educação, um local "menor", que trata de forma caridosa e benevolente aqueles sujeitos que de uma forma ou de outra caíram na desgraça da deficiência. A partir dessa perspectiva, os sujeitos deficientes são descaracterizados de sua condição social de sujeitos, cidadãos, pertencentes a uma nação, possuidores de sexualidade, idade, gênero, etnia.

Dentro deste contexto uma das maiores dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar é a maneira de como ensinar as crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Contudo, há vários caminhos pedagógicos para se chegar à inclusão, um deles é o planejamento das ações dentro de um projeto maior que direcione a escola para uma inclusão responsável, e que proporcione o aprendizado dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, bem como o de alunos que apresentem algum

déficit de aprendizagem.
Não se pode negar que a inclusão é uma tarefa difícil, e que há um desconforto em relação às mudanças e a todo o processo de transição de um ensino onde se buscava homogeneizar as turmas, para um outro que respeite e trabalhe com a heterogeneidade existente, para isso é preciso conscientizar a nova geração de educadores, para que encarem mais este desafio, rompendo de vez com os modelos que sustentam a educação excludente, e construa passo a passo, uma atitude positiva em relação ao novo, permitindo assim que o ensino inclusivo aconteça nas salas de aula regulares.
Segundo Mantoan,

> a educação não é obra de um artista só, mas um trabalho composto de múltiplos projetos, e temos de compartilhar com os outros (e cada vez mais outros) construtores, um plano cooperativo de ação, para tornar real este sonho de muitos a inclusão escolar. (MANTOAN, 2001, p, 225)

Mantoan mostra o respeito à diversidade, um plano adaptado para atender as necessidades educacionais dos alunos, um estudo contínuo e um trabalho coletivo na escola, onde os professores desenvolvam suas habilidades profissionais e possam exercer a plenitude de seu compromisso político na redução das desigualdades com persistência, vontade, carinho e dedicação, pois, é se tentando, construindo, fazendo e refazendo, que iremos aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, esses devem ser os pilares que sustentem uma educação voltada para a diversidade.
Portanto a inclusão escolar é um desafio que se impõe à sociedade e à educação da atualidade, precisa ser enfrentado, especialmente pelas instituições públicas para garantir a todos os indivíduos o exercício da cidadania, e para tal é preciso que as escolas sejam reaparelhadas, os espaços físicos adaptados, os currículos revisados, as práticas pedagógicas aperfeiçoadas e os profissionais capacitados dentre outros.
Nessa perspectiva a escola irá provocar as transformações necessárias no sistema educativo a partir do momento que o professor do ensino regular assuma esta responsabilidade através de uma práxis educativa que expresse afetiva e efetivamente ações afirmativas dialeticamente, pois, é partindo de situações concretas que se pode através da ação-reflexão-ação desenvolver novas habilidades com o objetivo fundamental de alcançar um melhor desempenho no processo ensino-aprendizagem e dessa forma inserir todos os alunos no ensino regular, oferecendo uma educação igualitária e de qualidade.

RESULTADO DA COLETA DE DADOS

Os dados coletados através do questionário aplicado às escolas estão descritos e agrupados visando possibilitar a análise posterior. A pesquisa foi realizada em sete escolas e estão enumeradas de 1 a 7, identificadas por EMEF (escola municipal de ensino fundamental) e EMEI (escola municipal de ensino infantil).

1. A escola possui projeto político pedagógico, como ele foi construído?

- Escola 1 EMEF - apesar de diversas tentativas a escola ainda não conseguiu sistematizar seu PPP.

Segundo a pessoa entrevistada, tal situação decorre da falta de um direcionamento mais efetivo ou por falta de pessoas aptas a elaborá-lo, desse modo, a escola está solicitando da secretaria de educação a disponibilidade de um profissional para as devidas orientações. No entanto, a escola desenvolve

diversos trabalhos através de projetos bem elaborados e devidamente acompanhados e avaliados, dentre eles destaca-se: semana da água; dia internacional da mulher; música e dança na escola; aniversário da cidade; folclore; festa junina; conscientização e preservação ambiental, coleta de seletiva de lixo, palestra de conscientização sobre exclusão X inclusão, com a participação dos pais de alunos; trabalho social com a participação dos alunos, no qual arrecadam donativos e distribuem para entidades mais necessitadas (conforme avaliação da escola); confecção de um jornal da escola com a participação de alunos de 5ª a 8ª série, onde os alunos realizam entrevistas, denunciam irregularidades, solicitam melhorias, elogiam atitudes positivas e publicam curiosidades e notícias, dentre outros. Além disso, a escola atende alunos com necessidades especiais em sala de aula comum, contando com apoio de professores especializados, a convivência destes com os outros alunos é considerada positiva em todos os aspectos, mas a qualidade da aprendizagem depende dos limites de cada um.

- As escolas, de 2 a 4, possuem PPP e o elaboram de forma coletiva, isto é, com a participação de coordenadores, professores, pais, alunos e funcionários.
- Escola 5 EMEI - O PPP foi construído pelos coordenadores geral, pedagógico, professores e pais, mas não está voltado para inclusão, apesar de receber crianças com necessidades educativas especiais. A inclusão é feita através de mini projetos.
- Escola 6 EMEI - possui PPP voltado para inclusão e construído de forma coletiva (coordenadores, professores, pais e funcionários). A escola foi pioneira no município a trabalhar com inclusão, inicialmente com crianças portadoras de deficiência auditiva e hoje com o advento da escola aberta atende todas as crianças com necessidades educativas especiais incluindo as com dificuldades de aprendizagem.
- Escola 7 EMEI - O PPP está em reformulação para que possa atender as novas necessidades.

2. Esse projeto político pedagógico contempla a inclusão? De que forma?

- Escola 2 EMEI - sim, atualmente atende 16 alunos com necessidades especiais (exceto visual), estes freqüentam as salas de aula regular e contam com apoio de orientadores qualificados e sala com recursos apropriados para estímulos.
- Escola 3 EMEF - sim, a escola recebe alunos com necessidades educativas especiais, não tem professores especializados, mas os alunos freqüentam o CAP duas ou três vezes por semana.
- Escola 4 EMEF - sim, a partir da participação de toda a comunidade escolar (professores, alunos, funcionários e pais), todas as questões são discutidas coletivamente, o que leva a contemplar a inclusão.
- Escola 5 EMEI - está sendo reconstruído para contemplar a inclusão.
- Escola 6 EMEI - as crianças são trabalhadas de forma prévia para ser inserida no ensino regular e durante o ensino regular é feito um trabalho concomitante entre sala de aula X sala de recursos.
- Escola 7 EMEI - O PPP está sendo reconstruído.

3. Existe mecanismo de acompanhamento das ações previstas no projeto político pedagógico?

- Escola 2 EMEI - sim, principalmente em relação ao desenvolvimento dos alunos, com avaliação contínua baseada na observação.
- Escola 3 EMEF - sim, o PPP contempla os conhecimentos gerais a serem trabalhados com os alunos e de acordo com as necessidades dos mesmos desenvolvem-se planos de ação.
- Escola 4 EMEF - sim, através de constante avaliação das mesmas.
- Escola 5 EMEI - sim.

- Escola 6 EMEI - sim, na escola através de reuniões pedagógicas e no CAP.
- Escola 7 EMEI - sim, na escola através de reuniões mensais com toda equipe pedagógica.

4. Já houve necessidade de redirecionamento das ações projetadas no PPP?

- Escola 2 EMEI - sim, será reestruturado em função de novas instalações.
- Escola 3 EMEF - sim, os professores procuram trabalhar em função dos alunos.
- Escola 4 EMEF - sim, pois o mesmo visa atender as necessidades dos alunos que de modo geral, sempre se diversifica.
- Escola 5 EMEI - não.
- Escola 6 EMEI - sim, inclusive na seqüência lógica dos conteúdos.
- Escola 7 EMEI - sim, pois é muito difícil não precisar redirecionar ou ajustar as ações que foram planejadas.

5. Na sua opinião como você vê o PPP em relação à autonomia da escola, objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação?

- Escola 2 EMEI - totalmente positivo, pois permite à escola trabalhar de forma sócio-interativa e por meio de eixo temático, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.
- Escola 3 EMEF - o PPP permite que a escola trabalhe de acordo com a realidade de seus alunos e determine seus próprios objetivos.
- Escola 4 EMEF - como todo e qualquer projeto faz-se necessário uma avaliação constante, onde se discuti modificações e adaptações de conteúdos e metodologias. Somente com uma escola autônoma e com a participação de todos os segmentos é possível construir e avaliar o PPP.
- Escola 5 EMEI - a maioria das escolas não está preparada para oferecer uma educação de qualidade.
- Escola 6 EMEI - quanto à autonomia depende do posicionamento dos profissionais que nela atua, quanto aos objetivos, conteúdos e avaliação, são flexíveis, sendo ajustados à medida que se faz necessário através de reuniões pedagógicas semanais, onde se faz uma auto avaliação.
- Escola 7 EMEI - as escolas não estão preparadas para oferecer uma educação de qualidade da forma como é imposta.

6. Considerando que o PPP da sua escola contempla a inclusão social, quais os pontos positivos que podem ser observados no momento atual?

- Escola 2 EMEI - a socialização e a interação entre alunos e professores.
- Escola 3 EMEF - a socialização, em relação à aprendizagem não há muito que se possa apontar.
- Escola 4 EMEF - um dos pontos mais positivos é o trabalho relacionado à diminuição da evasão e da repetência.
- Escola 5 EMEI - positivo: atenção especial aos alunos e integração com os demais alunos. Negativo: professores não qualificado e espaço físico inadequado.
- Escola 6 EMEI - a própria oportunidade da criança portadora de deficiência ser inserida na educação formal, e a aceitação dos professores em relação a elas.
- Escola 7 EMEI - como o PPP ainda está sendo construído, não é possível apontar pontos positivos com relação à inclusão.

7. Há resistência dos professores em utilizar o PPP como mais uma ferramenta pedagógica no desenvolvimento de suas ações?

- Escola 2 EMEI - os professores não utilizam o PPP no dia-a-dia, mas utilizam os planos de cursos anuais sem resistência, embora alguns ainda trabalhem de forma tradicional, os planos de cursos sempre suscitam novos projetos que apresentam resultados positivos no desenvolvimento dos alunos como um todo.
- Escola 3 EMEF - não há resistência em trabalhar com as necessidades educativas especiais, o PPP não é utilizado no dia-a-dia.
- Escola 4 EMEF - sim, como o professor passou muito tempo trabalhando em uma escola sem autonomia, ocorre ainda uma certa dificuldade em assumir essa discussão, mas aos poucos esta resistência vem diminuindo.
- Escola 5 EMEI - sim, os professores não estão preparados para desenvolver um trabalho com essa clientela.
- Escola 6 EMEI - não há resistência, a maioria dos professores tem cópia do PPP e ele é utilizado efetivamente, diferentemente de outras escolas que o elaboram e engavetam.
- Escola 7 EMEI - sim, ele não é utilizado da forma correta, porque o PPP é feito para cumprir normas na maioria das escolas.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Ao que se pode constatar no item 1 do questionário, o PPP das escolas pesquisadas assumem caráter normativo, ou seja, de modo geral, é elaborado para cumprir a legislação vigente e até mesmo a sua construção de forma coletiva é também uma determinação da legislação em vigor. Pois a mesma estabelece que para garantir o exercício de suas atividades, as escolas precisam adotar tais medidas. Apesar de uma conversa informal além da aplicação do questionário já elaborado, com raras exceções pôde-se observar a busca de uma transformação mais aprofundada conforme explicitado por Veiga (2003), anteriormente referenciada. De modo geral, o PPP representa um documento de legalização das escolas e não uma proposta de renovação do sistema educacional, e como se pode observar no relato da escola 1, apesar de diversas ações positivas a mesma ainda permanece subordinada a instâncias superiores no que diz respeito à elaboração do PPP e ainda não conseguiu construí-lo.

No item 2, ao se falar de inclusão social observa-se uma certa ambigüidade no próprio sentido de inclusão, pois, de modo geral, entende-se por inclusão social o atendimento de crianças com necessidades especiais, apenas uma das escolas entrevistadas apresenta resposta que permite a compreensão de inclusão em seu sentido mais amplo, ou seja, no sentido de ampliar a qualidade da educação como forma de integrar os educando no processo social como um todo. Todavia, a própria LDB permite esse direcionamento quando determina o atendimento aos portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino, evidentemente, estes precisam e devem estar incluído nesse processo, mas não se pode perder de vista que, de acordo com as teorias em referência, a essência do PPP é a evolução da qualidade do ensino-aprendizagem, visando atender às diversidades de interesses e anseios de cada comunidade escolar, dentre elas as necessidades educativas especiais que conseqüentemente requerem direcionamento diferenciado.

Em relação ao item 3 e 4, de modo geral, nota-se uma maior preocupação em relação às necessidades dos alunos, apesar do enfoque normativo explícito pela escola 2 e da resposta negativa da escola 5, ambas no item 4. Tais posicionamentos confirmam as perspectivas apresentadas anteriormente por

Veiga (2003), mesmo quando o PPP é elaborado de forma técnica ou normativa poderá resultar em algumas inovações positivas, ainda que isoladas.
Em referência ao item 5, apesar da questão aberta, observa-se que a maioria das opiniões converge para um sentido positivo, ou seja, é a autonomia da escola que permite à mesma um debate sobre seus objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Apenas a escola 5 tem um posicionamento negativo em relação ao tema e a escola 6 ressalta que essa autonomia também pode ser entendida como uma imposição, tendo em vista que a mesma é determinada pela legislação. Entretanto, de acordo com esse estudo pode-se ressaltar que, não basta cumprir a legislação para se ter uma escola autônoma, a autonomia da escola precisa ser construída no cotidiano das escolas e através de debates e atitudes de cada comunidade, visando unir forças para reivindicar as melhorias necessárias. É nesse sentido que Padilha (2005), afirma que o PPP não pode ser um documento interno, mas sim um instrumento para representar cada escola, ou seja, as necessidades desta em instâncias superiores.
No item 6, constata-se que as opiniões direcionam-se para a socialização, interação entre alunos X alunos e alunos X professores, oportunidade da criança portadora de deficiência freqüentar a educação formal e uma referência negativa em relação à qualificação dos professores e a deficiência física das escolas. Apenas uma escola aponta como ponto positivo a redução da evasão e da repetência. Tal constatação nos remete novamente ao comentário já realizado no item 2, pois, a partir do momento em que se compreende a inclusão social como educação especial, aparentemente desloca-se a função da escola à socialização, à interação, à aceitação, dentre outros, reduzindo a preocupação com o processo de ensino-aprendizagem. Evidentemente, todas essas ações são positivas, mas, sobretudo em referência a escola 6, relacionando essa resposta com a do item do item 1, em que a mesma afirma atender às diversas necessidades educativas, a quantas anda a aprendizagem desses alunos? Ou será que basta freqüentar a escola? Embora a maioria dos autores considere que não há respostas concretas para tais questionamentos, faz-se necessário que haja uma permanente reflexão acerca do processo de ensino aprendizagem.
Em relação ao item 7, observa-se que existe realmente uma certa resistência em utilizar o PPP como ferramenta pedagógica, apenas uma escola afirma ao contrário. De modo geral, tal resistência é justificada pela própria cultura dos professores, pois estes historicamente, sempre trabalharam em escolas centralizadas, de forma tradicional, sem autonomia e através de projetos prontos elaborados por instituições externa às necessidades locais. No entanto, alguns já desenvolvem projetos menores que contribuem de forma positiva para o desenvolvimento dos alunos e certamente contribuirá também para um maior envolvimento com o PPP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto na pesquisa de campo, pode-se afirmar que na prática a construção do PPP ainda está distante das propostas idealizadas nas teorias em referência. De modo geral, o mesmo caracteriza-se muito mais como um documento técnico do que como um projeto inovador em busca da construção de uma escola autônoma, democrática e aberta à sociedade. A Legislação apenas oferece o direcionamento e determina as normas que estabelece tal escola, mas para que ela seja realmente concretizada, faz-se necessário que seus agentes assumam esse compromisso e busquem construí-la de forma consciente e em benefício da coletividade a qual está inserida.
Desse modo, pode-se ressaltar que a elaboração do PPP representa o primeiro passo para tal

construção, desde que este seja elaborado de forma realmente coletiva, ou seja, a partir da realidade da escola e das necessidades da comunidade, seguido de um debate preciso, visando à construção de uma nova realidade. Assim, considerando que a escola pressupõe ensino-aprendizagem, o PPP deve estar voltado para as necessidades do aluno, isto é, deve traduzir a realidade da sociedade em que está inserida e o tipo de sociedade que se deseja construir, revelando sua intencionalidade em formar um sujeito também democrático e autônomo.

Segundo Gadotti (2004), a autonomia da escola será sempre relativa, uma vez que do ponto de vista filosófico, político e administrativo ela estará sempre subordinada a instâncias superiores, mas na visão pedagógica e didática há sempre maiores possibilidades de se desenvolver o processo de autonomia. Para esse autor, a busca pela autonomia da escola está inserida em um processo bem mais amplo que se retrata na sociedade como um todo. Nessa perspectiva, buscar autonomia significa lutar dentro de algo já instituído e contra este mesmo algo, para em seguida instituir-se uma coisa nova. O sucesso ou o fracasso dessa busca depende da disposição de cada escola e, de seus integrantes colocar em prática as idéias inovadoras, mas isso não ocorre imediatamente. Faz-se necessário percorrer um longo caminho, visando à construção de novas relações sociais, em oposição às relações autoritárias e à homogeneização.

Assim, pode-se inferir que uma escola autônoma e democrática caracteriza-se pela heterogeneidade, pelo respeito às diferenças e pela valorização da multiculturalidade e, portanto diretamente relacionada com a inclusão social. Então, para que o PPP seja considerado princípio norteador da inclusão social deve trazer em seu íntimo todas essas perspectivas e acima de tudo deixar explícito que a inclusão social compreende uma proposta bastante ampla, envolvendo desde a tomada de consciência da comunidade escolar até uma completa transformação do sistema educativo. Para tanto, precisa ser idealizada e assumida por todos que estão envolvidos nesse processo, englobando uma série ações que supõe, dentre outros, comprometimento profissional e social, respeito e solidariedade ao ser humano como um todo.

Definitivamente, inclusão social não pode ser resumida em matricular as crianças especiais no ensino regular e muito menos ser sinônima de ações provisórias e fragmentadas que descaracterizam os fundamentos e os fins da mesma. Mas considerando que, segundo Gadotti (2004), as grandes transformações se dão através de pequenas ações. Considera-se também que as ações registradas na pesquisa de campo são positivas e devem contribuir significativamente para se delinear uma proposta mais ampla, visando atender todas as expectativas das crianças e contribuído para que elas alcancem seu potencial máximo, respeitando sempre suas necessidades e possibilidades. Todavia, tudo isso precisa ser debatido, previsto e registrado no PPP.

Para isso, é fundamental que as instituições percebam o PPP como meio de potencializar e promover as rupturas necessárias para uma educação de qualidade que atenda toda população escolar independente de suas necessidades, resgatando a escola pública e tornando-a verdadeiramente para todos.

Por fim, pode-se concluir que a construção do PPP como princípio norteador da inclusão social e em consonância com as teorias em referência, pressupõe a necessidade de um trabalho de conscientização, visando incutir na comunidade escolar suas reais funções e sua relevância na construção de uma escola verdadeiramente autônoma. Pois seguindo os princípios desses autores, a construção do PPP deve ser entendida como uma ação consciente e metodológica, visando uma ruptura, tanto da visão burocrática quanto do isolamento das instituições educativas para potencializar a

singularidade; o coletivo; a participação; a inovação; o diálogo e a colaboração; tendo em vista que, para que a educação seja realmente para todos, faz-se necessário que todos estejam envolvidos e comprometidos com ela.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã.** 10 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Projeto político-pedagógico da escola: fundamentos para a sua realização. In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Autonomia da escola: princípios e propostas.** 6 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GONÇALVES, Gláucia Siqueira de Queiroz; ABDULMASSIH, Marília Beatriz Ferreira. **O projeto político.** Disponível em: www.cefetes.br/instituição/proj_pol_pedagógico/tadeu_pssinat.htm. Acesso em: 10/10/05.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Caminhos pedagógicos da educação inclusiva. In: GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob. (Orgs.) **Caminhos pedagógicos da educação especial.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?.** *Cad. CEDES*. [online]. dez. 2003, vol.23, no.61 [citado 15 Março 2006], p.267-281. Disponível na World Wide Web: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622003006100002&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0101-3262. Acesso em 10 de maio de 2006.

FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA
GESTÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2007/1

Aracaju

2007